

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025

PL nº 26/2024-CN

Aos 28 dias do mês de março do ano de 2025, às 10 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Maranhão, sob a coordenação da Senadora Eliziane Gama para ratificar as emendas que, nos termos do art. 4º da Resolução nº 1 de 2025 do Congresso Nacional e dos artigos 46 e 47, da Resolução nº 01 de 2006 do Congresso Nacional, foram apresentadas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN – (PLOA para 2025).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados Aluísio Mendes, Amanda Gentil, Allan Garcês, Cleber Verde, Detinha, Duarte Jr., Fábio Macedo, Hildo Rocha, Ivan Júnior, Josimar Maranhãozinho, Josivaldo JP, Junior Lourenço, Márcio Honaiser, Márcio Jerry, Marreca Filho, Pastor Gil, Pedro Lucas Fernandes, Rubens Pereira Junior e dos Senadores Eliziane Gama, Weverton Rocha e Ana Paula Lobato.

Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas.

Nº	SUBTÍTULO	VALOR RP7	VALOR RP2
1	Ação 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	R\$ 202.295.980,00	R\$ 400.000.000,00
2	Ação 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	R\$ 203.523.797,00	R\$ 400.000.000,00
3	Ação 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão	R\$ 28.160.941,00	R\$ 200.000.000,00
4	Ação 20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão	R\$ 8.740.000,00	R\$ 30.000.000,00
5	Ação 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	R\$ 26.006.888,00	R\$ 100.000.000,00
6	Ação 0E35 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Maranhão	R\$ 16.310.158,00	R\$ 50.000.000,00
7	Diques da Baixada Maranhense	R\$ 7.851.888,00	R\$ 10.000.000,00
8	Ação 00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Maranhão	R\$ 28.500.000,00	R\$ 200.000.000,00



NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

SENADORES

1. Ana Paula Lobato – _____ PDT
2. Eliziane Gama – PSD _____
3. Weverton Rocha – _____ PDT

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

DEPUTADOS

1. Aluísio Mendes (REPUBLICANOS) _____
2. Amanda Gentil (PP) _____
3. Allan Garcês (PP) _____
4. Cleber Verde (MDB) _____
5. Detinha (PL) _____
6. Duarte Jr. (PSB) _____
7. Fábio Macedo (PODE) _____
8. Hildo Rocha (MDB) _____
9. Ivan Junior (UNIAO) _____
- 1
0. Josimar Maranhãozinho (PL) _____
- 1
1. Josivaldo JP (PSD) _____
- 1
2. Junior Lourenço (PL) _____
- 1
3. Márcio Honaiser (PDT) _____
- 1
4. Márcio Jerry (PCdoB) _____
Marreca Filho (PRD) _____



1

5.

1

6. **Pedro Lucas Fernandes (UNIAO)**

1

7. **Pastor Gil (PL)**

1

8. **Rubens Pereira Júnior (PT)**





Ata (CN) **(Do Sr. Márcio Jerry)**

Aos 28 dias do mês de março do ano de 2025, às 10 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Maranhão, sob a coordenação da Senadora Eliziane Gama para ratificar as emendas que, nos termos do art. 4º da Resolução nº 1 de 2025 do Congresso Nacional e dos artigos 46 e 47, da Resolução nº 01 de 2006 do Congresso Nacional, foram apresentadas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN – (PLOA para 2025). Registrou-se o comparecimento dos Deputados Aluísio Mendes, Amanda Gentil, Allan Garcês, Cleber Verde, Detinha, Duarte Jr., Fábio Macedo, Hildo Rocha, Ivan Júnior, Josimar Maranhãozinho, Josivaldo JP, Junior Lourenço, Márcio Honaiser, Márcio Jerry, Marreca Filho, Pastor Gil, Pedro Lucas Fernandes, Rubens Pereira Junior e dos Senadores Eliziane Gama, Weverton Rocha e Ana Paula Lobato.

Assinaram eletronicamente o documento CD252049886600, nesta ordem:

- 1 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Marreca Filho (PRD/MA)
- 4 Dep. Pastor Gil (PL/MA)
- 5 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 6 Dep. Detinha (PL/MA)



- 7 Dep. Josimar Maranhãozinho (PL/MA)
- 8 Dep. Junior Lourenço (PL/MA)
- 9 Dep. Cleber Verde (MDB/MA)
- 10 Dep. Aluisio Mendes (REPUBLIC/MA)
- 11 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA)
- 12 Dep. Amanda Gentil (PP/MA)
- 13 Dep. Hildo Rocha (MDB/MA)
- 14 Dep. Fábio Macedo (PODE/MA)
- 15 Dep. Josivaldo Jp (PSD/MA)



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025

PL nº 26/2024-CN

SF/25828.9427 1-72

Aos 28 dias do mês de março do ano de 2025, às 10 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Maranhão, sob a coordenação da Senadora Eliziane Gama para ratificar as emendas que, nos termos do art. 4º da Resolução nº 1 de 2025 do Congresso Nacional e dos artigos 46 e 47, da Resolução nº 01 de 2006 do Congresso Nacional, foram apresentadas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN – (PLOA para 2025).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados Aluísio Mendes, Amanda Gentil, Allan Garcês, Cleber Verde, Detinha, Duarte Jr., Fábio Macedo, Hildo Rocha, Ivan Júnior, Josimar Maranhãozinho, Josivaldo JP, Junior Lourenço, Márcio Honaiser, Márcio Jerry, Marreca Filho, Pastor Gil, Pedro Lucas Fernandes, Rubens Pereira Junior e dos Senadores Eliziane Gama, Weverton Rocha e Ana Paula Lobato.

Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas.

Nº	SUBTÍTULO	VALOR RP7	VALOR RP2
1	Ação 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	R\$ 202.295.980,00	R\$ 400.000.000,00
2	Ação 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	R\$ 203.523.797,00	R\$ 400.000.000,00
3	Ação 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão	R\$ 28.160.941,00	R\$ 200.000.000,00
4	Ação 20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão	R\$ 8.740.000,00	R\$ 30.000.000,00
5	Ação 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	R\$ 26.006.888,00	R\$ 100.000.000,00
6	Ação 0E35 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Maranhão	R\$ 16.310.158,00	R\$ 50.000.000,00
7	Diques da Baixada Maranhense	R\$ 7.851.888,00	R\$ 10.000.000,00
8	Ação 00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Maranhão	R\$ 28.500.000,00	R\$ 200.000.000,00



Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2729502576>

Para atender ao disposto no § 20 do art. 166 da Constituição e no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, encontra-se anexo à presente ata as informações **enviadas pelo Comitê de Admissibilidade de Emenda (CAE) acerca da eventual necessidade de repetição de emendas**, com a indicação, quando for o caso, das razões admitidas para a falta de repetição (obra não iniciada, obra já concluída, recursos existentes suficientes para a conclusão, existência de impedimento técnico)

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

(*Digitar, de acordo com o exemplo abaixo, os nomes dos Deputados e Senadores que compõem a Bancada, com espaço para assinatura. Quórum para apresentação de emendas de Bancada Estadual: 3/4 (três quartos) dos Deputados = 14 e 2/3 (dois terços) dos Senadores = 2 que compõem a respectiva Unidade da Federação - art. 47, inciso I, da Resolução nº 01/2006-CN.*)

BANCADA DO MARANHÃO - REPETIÇÃO OBRIGATÓRIA, salvo exceções legais.								
UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA NÃO FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				
				Obra não iniciada (1)	Obra já concluída (2)	Recursos suficientes p/ conclusão (3)	Impedimento Técnico (4)	Justificativa
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.13X5.0638	ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA EM IMPERATRIZ - NA BR-010/MA - NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA	X / R\$ 1.000.000					
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.163Q.7001	INTERVENÇÕES PARA RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - TRECHO MIRANDA DO NORTE - SANTA LUZIA - NA BR-222/MA				x		A obra não foi iniciada, conforme informações do DNIT.
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.219Z.7010	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DA UNIÃO - TRECHO MIRANDA DO NORTE - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - NA BR-135/MA				x		Conforme DNIT, a obra não recebeu recursos da bancada. Já consta no cardápio de emendas na ação 163Q.
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7V00.0021	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-318 (INÍCIO DO CONTORNO DE TIMON) - POVOADO MONTIVIDEL NA BR-226/MA - NO ESTADO DO MARANHÃO				x		Conforme repassado pelo DNIT, a obra não recebeu recursos da bancada e tem recurso suficiente para conclusão.
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7W84.0021	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - TRECHO ESTIVA - ENTRONCAMENTO BR-222 (MIRANDA DO NORTE) - NA BR-135/MA - NO ESTADO DO MARANHÃO	X / R\$ 1.000.000					
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7XJ9.0021	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA PIMA - DIVISA MATO - NA BR-226/MA - NO ESTADO DO MARANHÃO				x		A obra tem recurso para conclusão e nunca recebeu recursos da bancada, conforme o DNIT.
BANCADA DO MARANHÃO - REPETIÇÃO JUSTIFICADA se passível enquadramento, com especificação da obra no subtítulo.								
UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				
				Obra não iniciada (1)	Obra já concluída (2)	Recursos suficientes p/ conclusão (3)	Impedimento Técnico (4)	Justificativa
INCRA	98.998.999X.2000	999X + Continuidade da recuperação do Prédio Histórico do INCRA no estado do Maranhão	Repetida / R\$5.500.000					A referida emenda vinha sendo executada sem especificação. Trata-se recuperação do prédio histórico da Superintendência do INCRA, localizado no estado do Maranhão. Funcional original 98.998.999X.2000



Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2729502576>

NOME LEGÍVEL**ASSINATURA**

SENADORES

1. Ana Paula Lobato – PDT

2. Eliziane Gama – PSD

3. Weverton Rocha – PDT

NOME LEGÍVEL**ASSINATURA**

DEPUTADOS

1. Aluísio Mendes (REPUBLICANOS)

2. Amanda Gentil (PP)

3. Allan Garcês (PP)

4. Cleber Verde (MDB)

5. Detinha (PL)

6. Duarte Jr. (PSB)

7. Fábio Macedo (PODE)

8. Hildo Rocha (MDB)

9. Ivan Junior (UNIAO)

10

. Josimar Maranhãozinho (PL)

11

. Josivaldo JP (PSD)

12

. Junior Lourenço (PL)

13

. Márcio Honaiser (PDT)

14

. Márcio Jerry (PCdoB)

15

. Marreca Filho (PRD)

16

. Pedro Lucas Fernandes (UNIAO)

Pastor Gil (PL)



17

.

18

. **Rubens Pereira Júnior (PT)**

—





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF258289427172, em ordem cronológica:

1. Sen. Eliziane Gama
2. Sen. Weverton
3. Sen. Ana Paula Lobato